



ATO DA MESA DIRETORA Nº 42, DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a autorização dada pelo Senhor Primeiro Secretário aos servidores abaixo relacionados, em exercício na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, no Setor de Pagamento de Pessoal, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 34, de 1993, com a redação dada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 4, de 1994, para prestação de serviços extraordinários no mês de março de 1995:

Nos períodos de 22 a 24 e de 27 a 31 de março de 1995, 2 horas extras diárias, no horário de 18h30 às 20h30, e no dia 25 de março de 1995, 8 horas extras, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h:

Nome do Servidor	Matrícula
Osvaldo Oliveira da Silva	11.350-61
Tenisson Chaves dos Santos Júnior	11.768-26
Mário Alcides Medeiros Silva	11.313-67

Sala de Reuniões, 27 de março de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 29/3/1995.